

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE Jayslane de Mora Nóbrega – Jays de Nita
1º SECRETÁRIO Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira
2º SECRETÁRIA Eloah Felinto dos Santos – Eloah Felinto

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira
Cabo Rubem

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nildo da Casa Branca

Berguinho Impacto Som

Jefferson Oliveira

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Rosiene Sarinho

Wagner do Grau

França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano

Jefferson Oliveira

Marcelo Bandeira Neto

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Jefferson Oliveira

Eloah Felinto

Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cabo Rubem

Eloah Felinto

França

COMISSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som

Rosiene Sarinho

Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER

Eloah Felinto

Pastora Anunciada

França

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES – EDITAIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Josauro Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 16/06/2026
- Horário: 14h
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar)

- PLO 130/25 (AUTORIA VEREADOR WAGNER DO GRAU)
- PLO 18/26 (AUTORIA VEREADOR NILDO DA CASA BRANCA)
- PLO 23/26 (AUTORIA VEREADOR JOSAURO)
- PLO 26/26 (AUTORIA JOSAURO)
- PL 28/26 (AUTORIA VEREADOR NILDO CASA BRANCA)
- PLO 35/26 (AUTORIA VEREADOR JOSAURO)
- PLO 40/26 (AUTORIA VEREADORA JAYS DE NITA)
- PLO 41/26 (AUTORIA VEREADOR CABO RUBEM)
- PLO 42/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)
- PLO 46/26 (AUTORIA PODER EXECUTIVO)
- PLO 48/26 (AUTORIA MESA DIRETORA)
- PLC 04/26 (AUTORIA PODER EXECUTIVO)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador (a) **CABO RUBEM**
Membro (a): Vereador (a) **WAGNER DO GRAU**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLÊNCIA


§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital, importará no registro automático de falta, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

1. 1º Suplente: Vereador (a) **ELOAH FELINTO**
2. 2º Suplente: Vereador (a) **BERGUINHO DO IMPACTO SOM**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais

Bayeux/PB, 11 de junho de 2026.


Vereador(a) Josauro Pereira
Presidente da CCJR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Nildo da Casa Branca, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 16/06/2026
- Horário: 14h30
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar)

- PLO 48/26 (AUTORIA MESA DIRETORA)
- PLC 04/26 (AUTORIA PODER EXECUTIVO)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador **BERGUINHO DO IMPACTO SOM**
Membro (a): Vereador (a) **CABO RUBEM**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLÊNCIA

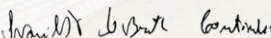
§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital, importará no registro automático de falta, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

1. 1º Suplente: Vereador(a) **CABO RUBEM**
2. 2º Suplente: Vereador(a) **JEFFERSON OLIVEIRA**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 11 de junho de 2026.


Vereador(a) Nildo da Casa Branca
Presidente da CFO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Wagner do Grau, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 16/06/2026
- Horário: 15h
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar)

- PLO 130/25 (AUTORIA VEREADOR WAGNER DO GRAU)
- PLO 18/26 (AUTORIA VEREADOR NILDO DA CASA BRANCA)

- PLO 26/26 (AUTORIA VEREADOR JOSAURO)
- PL 28/26 (AUTORIA VEREADOR NILDO CASA BRANCA)
- PLO 35/26 (AUTORIA VEREADOR JOSAURO)
- PLO 40/26 (AUTORIA VEREADORA JAYS DE NITA)
- PLO 42/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)
- PLO 46/26 (AUTORIA PODER EXECUTIVO)
- PLO 48/26 (AUTORIA MESA DIRETORA)
- PLC 04/26 (AUTORIA PODER EXECUTIVO)

▪ **MEMBROS TITULARES CONVOCADOS**

Relator(a): Vereador (a) **FRANÇA**
Membro (a): Vereador (a) **JOSAURO PEREIRA**

▪ **DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLÊNCIA**

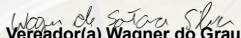
§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital, importará no registro automático de falta, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

1. Suplente: Vereador(a) **NOQUINHA**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 11 de junho de 2026.


Vereador(a) **Wagner do Grau**
Presidente da COSPA

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

O Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Minorias da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Jefferson Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 16/06/2026
- Horário: 15h30
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar)

- PLO 18/26 (AUTORIA VEREADOR NILDO DA CASA BRANCA)
- PLO 42/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)

▪ **MEMBROS TITULARES CONVOCADOS**

Relator(a): Vereador (a) **ELOAH FELINTO**
Membro (a): Vereador (a) **PASTORA ANUNCIADA**

▪ **DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLÊNCIA**


§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital, importará no registro automático de falta, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

1. 1º Suplente: Vereador(a) **IARA CAETANO**
2. 2º Suplente: Vereador(a) **NILDO DE INÁCIO**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 11 de junho de 2026.


Vereador(a) **Jefferson Oliveira**
Presidente da CCDHM

COMISSÃO DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

O Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Berguinho do Impacto Som, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 16/06/2026
- Horário: 16h
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar)

- PLO 35/26 (AUTORIA VEREADOR JOSAURO)
- PLO 46/26 (AUTORIA PODER EXECUTIVO)

▪ **MEMBROS TITULARES CONVOCADOS**

Relator(a): Vereador (a) **ADRIANO DO TÁXI**
Membro (a): Vereador (a) **MARCELO BANDEIRA**

▪ **DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLÊNCIA**


§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital, importará no registro automático de falta, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

1. 1º Suplente: Vereador(a) **NOQUINHA**
2. 2º Suplente: Vereador(a) **NILDO DE INÁCIO**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 11 de junho de 2026.


Vereador(a) **Berguinho do Impacto Som**
Presidente da CS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

A Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, a Vereadora Iara Caetano, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 16/06/2026
- Horário: 16h30
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar)

- PLO 26/26 (AUTORIA JOSAURO)
- PLO 41/26 (AUTORIA VEREADOR CABO RUBEM)

▪ **MEMBROS TITULARES CONVOCADOS**

Relator(a): Vereador (a) **JEFFERSON OLIVEIRA**
Membro (a): Vereador (a) **MARCELO BANDEIRA**

▪ **DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLÊNCIA**


§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital, importará no registro automático de falta, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

1. 1º Suplente: Vereador(a) **JOSAURO PEREIRA**
2. 2º Suplente: Vereador(a) **WAGNER DO GRAU**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 11 de junho de 2026.


Vereador(a) **Iara Caetano**
Presidente da CECEL